2019-1

ESCOLA
ESTÁGIO
FÍSICA
DOCÊNCIA
IFSP
ensino
vivência
experiência
aprendizagem
EDUCAÇÃO
ESTÁGIO
Campus Registro

Fundamentação legal

- Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008
- Regulamentação de Estágio do IFSP, Portaria 1204, de 11 de maio de 2011
- Resolução CNE/CP N. 2, de 01 de julho de 2015
- Resolução CNE/CP N. 1, de 18 de fevereiro de 2002
- Resolução CNE/CP N. 2, de 19 de fevereiro de 2002
- Parecer CNE/CP 28/2001
- LDB – Lei 9.394, de 20 de dezembro de 1996

Requisito legal para conclusão do curso

- Disciplinas obrigatórias: 3.012,5 horas
- TCC : 60,5 horas
- Atividades Teórico-Práticas de Aprofundamento (ATP)– 200h
- Estágio Supervisionado – 400h
- Total = 3.273h

Diretrizes Gerais – PPC

- Início: Segunda metade do curso
- 100h por semestre a partir do 5º semestre
- Observação
- Regência
- Intervenção
- Projeto
- Orientador de Estágio
- Supervisor de Estágio

Formalização

- Convênio/Acordo de Cooperação
- Concedente – Escolas
- Carta de Apresentação
- Termo de Compromisso
- Seguro

✓Antes do início do estágio!

Formalização

- **Efetivação:**

- Plano de Atividades
- Relatórios Parciais: ao final de cada semestre
- Relatório Final quando completar as 400h
- Acompanhamento do Professor-orientador de Estágio
- Orientações Individuais e Coletivas

Componentes Articuladores

Política e Organização da Educação Básica: Ensino Regular e EJA	Prática Docente III	Introdução ao ensino e à divulgação da ciência
Adolescência e questões psicossociais	Prática Docente IV	Prática pedagógica para alunos de EJA
Didática	Prática Pedagógica para alunos de EAD	Prática pedagógica para alunos com necessidades especiais
Educação em Direitos Humanos	Oficina de projetos de ensino I	Libras
Prática Docente I	Oficina de projetos de ensino II	Laboratório de Física Moderna
Prática Docente II	Robótica para o ensino da Física	O estágio não é vinculado às disciplinas

Atividades

Total:	**400 horas**
Horas de observação	160 horas
Horas de intervenção	95 horas
Horas de regência	145 horas

- Caso o aluno não cumpra as horas desejadas em um determinado semestre, elas se acumularão e o aluno poderá realizá-las no semestre subsequente, nunca ultrapassando 200 horas semestrais.

- Ao final do curso, caso o aluno não tenha concluído as horas estabelecidas para o Estágio Supervisionado, deverá se matricular normalmente no curso e destinar seu tempo apenas para as atividades de Estágio até integralizar as horas previstas por lei necessárias para obter o grau de licenciado.

OBSERVAÇÃO:

- analisar criticamente os espaços pedagógicos da instituição,
- os espaços e os serviços de administração escolar e de atendimento ao aluno,
- os documentos de referência para a gestão
- e as ações de gestão democrática da instituição.
- Examinar os materiais didáticos.
- Observar as aulas, analisando as propostas avaliativas desenvolvidas pelo professor, seu trabalho pedagógico e sua relação com os alunos e com os demais atores que atuam no ambiente escolar.

REGÊNCIA:

- compreende a vivência do estudante estagiário como professor em aulas de Física.
- Essa atividade é acompanhada pelo professor da escola.
- Posteriormente, deverá ser avaliada em conjunto com o Professor-orientador e com os demais estagiários em oficinas didático-pedagógicas.
- A regência deve ocorrer em data previamente combinada com o Professor-orientador de Estágio e com o professor responsável pelas aulas.

PROJETO DE INTERVENÇÃO:

- aulas de laboratório, atividades e visitas culturais, visitas técnicas, palestras, desenvolvimento de projetos de ensino, organização de feiras diversas, etc.

- Para a carga horária de regência, será também considerado o tempo de preparação da atividade, conforme acordo previamente estabelecido com o Professor-orientador de Estágio.

Coordenador de Curso:

Prof. Rogério Deitali Bruno

Professores-orientadores de Estágio:

- Profª Ofélia Maria Marcondes
- Prof. Tarcísio Célio da Costa

Coordenador de Extensão:

Jurandir Domingues Júnior